



Decreto nº. 6.420, de 18 de novembro de 2025.

Exonera a pedido o(a) Sr(a). **Naiana Souza de Santana Lima**, do cargo 7.1.2. Assessora Técnica Jurídica 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) a pedido, o(a) Sr(a). **Naiana Souza de Santana Lima**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-67 /SSP-BA e CPF nº. 825.XXX.XXX-15, do cargo de Assessora Técnica Jurídica (7.1.2.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, assegurado, para todos os fins de direito a sua eficácia a partir de 14 de novembro de 2025, tendo em vista a exoneração a pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal